



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 629 DE 28 DE JUNHO DE 1995.

"SEJA DADO NOME DE VEREADOR MILTON VIEIRA DE CARVALHO A UMA ARTÉRIA DESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se VEREADOR MILTON VIEIRA DE CARVALHO, a uma artéria desta cidade a antiga Estrada de Ferro com o início no entrocamento localizado no Bairro Jardim de Alah, e término na divisa do Município de Cordeiro com o Município de Cantagalo.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 28 de junho de 1995.

MARCUS SILVEIRA DE  MORAES
PRESIDENTE